



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objeto:

A Secretaria Municipal responsável pela contratação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá/PA, verifica a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada para a realização de apresentação artística do cantor BIGUINHO SENSACÃO, destinada à programação oficial do grande evento cultural, esportivo e turístico “RAID 2026”, a ser realizado no Município de Curuá/PA, considerando o interesse público envolvido e a importância do evento para o desenvolvimento cultural e turístico local.

Desta feita, para justificar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado, foram utilizadas como parâmetro as notas fiscais apresentadas pela empresa AQUINO CANTO ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.197.197/0001-51, referentes a contratações anteriores de apresentações artísticas, as quais serviram de base para a análise e comprovação da razoabilidade dos valores cobrados, em conformidade com o § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, mediante a análise das notas fiscais apresentadas, foi possível verificar a compatibilidade do valor proposto com os preços anteriormente praticados pela empresa em contratações de natureza semelhante, demonstrando a razoabilidade do montante a ser desembolsado pela Administração Municipal. Ressalta-se que a documentação fiscal constitui elemento comprobatório da adequação dos preços, permitindo verificar os valores anteriormente praticados e fundamentar a justificativa do preço da contratação pretendida.

O valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) refere-se à contratação da apresentação artística do cantor Biguinho Sensação, destinada à programação oficial do RAID 2026, importante evento cultural, esportivo e turístico do Município de Curuá/PA, que atrai participantes e visitantes de diversas localidades, promove o lazer e a integração social, além de contribuir para a movimentação da economia local.

Ademais, a formação dos preços de apresentações artísticas considera fatores como a notoriedade do artista, a demanda por seus espetáculos, as condições de realização do show, a logística necessária e os custos envolvidos na execução dos serviços. Nesse contexto, as notas fiscais apresentadas pela empresa constituem referência para a análise da compatibilidade do valor, permitindo à Administração avaliar a razoabilidade do preço proposto diante das particularidades da contratação.

Dessa forma, a Administração Municipal entende que o preço proposto encontra respaldo na documentação fiscal apresentada, estando sua compatibilidade com os valores praticados pela empresa fundamentada nas notas fiscais utilizadas como parâmetro. Destaca-se, ainda, que a apresentação artística contribuirá para enriquecer a programação oficial do RAID 2026, ampliar as opções de entretenimento oferecidas ao público, valorizar a cultura e favorecer a divulgação do Município de Curuá/PA.

Diante do exposto, a Administração Municipal de Curuá/PA considera justificado o preço proposto pela empresa AQUINO CANTO ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.197.197/0001-51, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo em vista a análise das notas fiscais apresentadas como comprovação da compatibilidade dos preços, observadas as características da contratação e a disponibilidade orçamentária municipal, em consonância com os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

Portanto, posiciona-se favoravelmente à contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais pertinentes, especialmente quanto à consagração dos artistas, à forma de contratação por empresário exclusivo, quando exigível, e à adequada instrução processual, incluindo a justificativa do preço e a comprovação de sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

JARLISON DE
ARRUDA
DAMASCENO:023
74365239

Assinado de forma
digital por JARLISON
DE ARRUDA
DAMASCENO:0237436
5239

Curuá/PA, 02 de outubro de 2026.

JARLISON DE ARRUDA DAMASCENO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Municipal nº 085/2026